



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ**  
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

---

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### EDITAL Nº 09/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ-MS**, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no Edital 01 e alterações, do Concurso Público de Provas e Títulos homologado em 30 de janeiro de 2024 – Edital nº 20.001/2023, conforme Publicação em 31 de janeiro de 2024 no Diário Oficial do Município, **CONVOCA** os candidatos aprovados abaixo relacionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, realizar Avaliação Médica e apresentar documentos para nomeação.

Os candidatos deverão comparecer na **Coordenadoria de Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal, para retirada da Guia do BINI que deverá ser levada à Inspeção Médica na Unidade Básica da Saúde Central da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã-MS, juntamente com os demais exames obrigatórios relacionados neste Edital.

O candidato, considerado apto à posse do concurso após a perícia médica, deverá comparecer na **Coordenadoria de Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal, e apresentar além dos demais requisitos previstos no Edital 01.001/2023, o Boletim de Investidura Inicial – BINI homologado pela inspeção Médica, juntamente com 2 (duas) cópias dos documentos abaixo relacionados (para autenticidade pública).

O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

Documentos necessários para nomeação e posse:

1. Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
2. Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
3. Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ**  
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

---

4. Cópia do documento de Identificação;
5. Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
6. Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
7. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
8. 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
9. Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
10. CPF dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
11. Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
12. Cópia do comprovante de residência;
13. Número do PIS/PASEP;
14. Conta Corrente (Banco do Brasil);
15. Declaração de Bens;
16. Declaração de não acumulo de cargos públicos;
17. Além dos documentos supracitados, os candidatos também deverão providenciar os exames solicitados neste edital abaixo;
18. **BINI** (Boletim de Investidura Inicial)
  - comprovação de Aptidão Física e mental – item 21.3
  - compatibilidade de deficiência – item 21.3.1 – emitido pela Prefeitura Municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ**  
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

**Cargo: ADVOGADO - SEDE**

Inscrição	Nome do Candidato
0041265	SAMIR ALVES DOS SANTOS JUNIOR

**Para posse nos cargos relacionados neste Edital o candidato deverá apresentar os seguintes exames na inspeção Médica:**

- Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- Raio-X da coluna cervical, com laudo;
- Raio-X da coluna dorsal, com laudo;
- Raio-X do Tórax: PA, com laudo;
- Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- Hemograma completo;
- Glicemia (jejum);
- Creatinina;
- TGP;
- Exame de Urina;
- Exame parasitológico de fezes;
- Exame Machado Ferreiro
- Colesterol e Frações;
- Tipagem sanguínea;
- Hepatite B – HbsAG;
- Hepatite B – HbsAC;
- Ultrasson de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
- Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
- VDRL;
- Eletroencefalograma;
- Apresentação de carteira de imunização (caso o candidato tenha tido algum impedimento para alguma ou algumas vacinas, deve apresentar a justificativa médica).

Laguna Carapã-MS, 08 de fevereiro de 2024

**ZENAIDE ESPINDOLA FLORES**  
Prefeita Municipal